

Imóvel:

UM (01) TERRENO PRÓPRIO, desmembrados dos lotes números 25, 27 e 29 da Quadra Única, do Loteamento Vista Bela IV, encravado neste Município de Macaíba/RN, com uma área de 50,25m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com o lote nº 23, medindo 5,00 metros; SUL, com o Outorgante e reciprocamente Outorgado, medindo 5,00 metros; LESTE, com o Outorgante e reciprocamente Outorgado, medindo 10,05 metros; e ao OESTE, com o Outorgante e reciprocamente Outorgado, medindo 10,05 metros.

Proprietário:

MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 025.785.044-90, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 924, Bairro Santos Reis, na cidade de Parnamirim, sendo filho de Miguel Ferreira da Silva e de Domingas Guedes de Moura.

Registro Anterior:

R.1-9.082, datado de 22.02.2007, deste Cartório

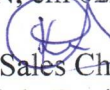
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 02/05/2007


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 193, fls. 187/187vº, em data de 02.05.2007, o imóvel constante da presente matrícula, permanece de propriedade de Sr. MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, acima qualificado, por força do desmembramento acima referido

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 02/05/2007


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos da Certidão de Característica nº 012/2007, datada de 23.03.2007, Alvará de Construção nº 301/07, expedido em data de 10.04.2007, de acordo com o projeto arquitetônico e Carta de Habite-se nº 27/2007, datada de 10.04.2007, todas emitidas pela Secretaria de Infra Estrutura do Município de Macaíba/RN; CND - Certidão Negativa de Débito nº 024742007-18001040, expedida pela Previdência Social a Seguradora do Trabalhador Brasileiro, em data de 30.04.2007, com validade para 27.10.2007; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº E00094094, (Lei Federal nº 6.496/77), expedida pelo CONFEA/CREA/RN, em data de 26.04.2007, foi edificada no terreno acima mencionado, uma casa residencial, situada na Rua da Paz nº 07, com as seguintes Características: AVERBAÇÃO - Um (01) alpendre com piso cerâmica antiderrapante, dois (02) quartos, uma (01) sala, uma (01) cozinha, um (01) banheiro, uma (01) caixa d'água lajeada piso

cerâmico, alvenaria com tijolos maciços, reboco interno e externo, portas e janelas com madeira maçaranduba, telha colonial com madeira cerrada, forro de gesso, instalações elétricas embutidas, instalações hidráulica, terreno murado com reboco interno e externo, com dois (02) portões de ferro, com 50,23m2 de área construída.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 03/05/2007


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de notas desta Comarca de Macaíba/RN, no Livro nº 193, às fls. 086/087, em data de 20.09.2007, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. AIRTON SAVIO MEDEIROS NELSON (CPF/MF nº 024.927.314-48, RG. nº 001.614.265/SSP-RN), brasileiro, empresário, casado, e sua esposa, LORENA CARVALHO ANTUNES DE SOUSA NELSON, (CPF/MF nº 027.561.594-41), brasileira, fisioterapeuta, residentes e domiciliados à Rua Paulo de Góis, nº 1925 - Lagoa Nova - Natal/RN; por compra feita ao proprietário MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, acima qualificado, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições.

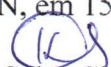
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 21/09/2007


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 4

Nos termos do Requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, datado de 14.07.2016, instruído da Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 051.238, procedo a Averbação para fazer constar o Sequencial do Imóvel nº 10280871 e a Inscrição Imobiliária nº 3.0003.343.06.0308.0000.1.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 15/07/2016


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - CONTRATO Nº 8.4444.1323811-4, datado de 02.09.2016, por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido

pelo Sr. WILLIAM JOSÉ DA SILVA, (CPF/MF nº 700.559.584-00 e CI nº 2.944.103-SSP/RN), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Luzia Bezerra de Lima, nº 434, Bairro Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, por compra feita ao Sr. AIRTON SAVIO MEDEIROS NELSON (CPF/MF nº 024.927.314-48 e RG. nº 001.614.265/SSP-RN), e sua esposa LORENA CARVALHO ANTUNES DE SOUSA NELSON, (CPF/MF nº 027.561.594-41 e RG nº 001.565.296-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele diretor de empresas, ela fisioterapeuta, residentes e domiciliados na Rua Jaguarari, nº 5200, Casa 2, Candelária, Natal/RN; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 48.000,00; Recursos próprios: R\$ 9.120,00; Recursos da Conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS) R\$ 2.880,00; com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por CALOGERAS MICHEL DE LIMA GADELHA, (CPF/MF nº 852.614.244-53 e CI nº 1.353.324-SSP/RN), brasileiro, casado, economiário, procuração lavrada às flhs. 081/082, do livro 3186-P, em 25.02.2016, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 081/082, do livro 003, em data de 30.03.2016, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. Foram recolhidas as seguintes taxas: FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 230,60 (GUIA Nº 7000002623700); FRMP (Lei 181/00) - R\$ 91,24 (GUIA Nº 0000001074647); FCRCPN (Lei 8033/01) - R\$ 88,61.

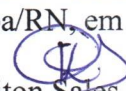
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 23/09/2016


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 6

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - CONTRATO Nº 8.4444.1323811-4, datado de 02.09.2016, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se Alienado em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

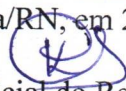
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 23/09/2016


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 7

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.316 - Nos termos do Ofício, datado de 06.02.2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como Certidão de Quitação de ITIV nº 030.587 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.476 Sequencial: 10280871 - Inscrição Imobiliária: 3.0003.343.06.0308.0000.1, emitidas em data de 27.08.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (Contrato 8.4444.13238-1), datado de 02 de setembro de 2016, avaliado em R\$ 62.871,69 (sessenta e dois mil, oito cento e setenta e um e sessenta reais e nove centavos) favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400013754FHI**. (Averbado por: Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fé.
Macaíba/RN, em 29/08/2024


Oficial do Registro